



ORDEM DE SERVIÇO Nº 167 – DG/IFAM CITA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011.

Considerando o teor da Portaria nº 468/MPOG, de 22/12/2017, que divulga os feriados nacionais e os dias de ponto facultativos para o ano de 2018;

Considerando apresentação do IFAM *Campus* Itacoatiara no dia 04/09/2018 no desfile cívico da Semana da Pátria.

RESOLVE:

- I. DETERMINAR que no dia 04/09/2018, o horário de funcionamento do IFAM *Campus* Itacoatiara será de 06 (seis) horas corridas, considerando a participação dos servidores na apresentação do IFAM *Campus* Itacoatiara no desfile cívico.
- II. DETERMINAR que no dia 06/09/2018, não haverá expediente no *Campus* Itacoatiara, devendo os servidores fazerem a reposição da referida jornada de trabalho, conforme calendário proposto pelos departamentos.
- III. DETERMINAR que as chefias imediatas juntamente com CGP do *Campus*, realizem os devidos registros de frequências.

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16